

MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº. 429/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT”.**

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.

**Art. 2º.** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- 1. NILZA LUZIA BEZERRA** Matrícula nº 3420 Cargo: Presidente;
- 2. ESTELITA MARQUES DE L. CARDOSO** Matrícula nº 4112 Cargo: Secretaria;
- 3. LUCIANO FRANCISCO DA SILVA** Matrícula nº 3927 Cargo: Membro;

**Art. 3º.** Fica autorizada a Comissão de Concurso Público, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do concurso, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa contratada.

**Art. 4º.** O Concurso Público reger-se á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2024.**

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023

